



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

Edição 2092  
09 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**PREFEITO MUNICIPAL:** Osnei Stadler

**VICE - PREFEITO MUNICIPAL:** Evaldo Hofmann Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Emerson Rech

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Suély Marianne Muller

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Célia Kaczarowski Schon

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Nadir Vozivoda

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Eliane Dal Pisol

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO:** Adriano Cardozo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Meron Elizio Ternouski

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:** João Carlos Bini

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS:** Alex Fabiano Garcia

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Humberto José Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:**

Luiz Carlos de Almeida

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcelo Hohl Mazurechen

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Ariel Alex dos Santos

**CHEFE DE GABINETE:** Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

**VEREADOR:** Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

**VEREADOR:** Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

**VEREADOR:** Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

**VEREADOR:** Claudinei Beló - 2º Secretário

**VEREADOR:** Claudio Michalczuk

**VEREADOR:** Elder Pontarollo Junior

**VEREADOR:** Adão Kostecki Primo

**VEREADOR:** Ambrósio Dovhi

**VEREADOR:** Joacir Bobato

**VEREADOR:** Iroslau Woruby

**VEREADOR:** Lademiro Budnik

**VEREADOR:** Carlos Alberto Wolski

**VEREADOR:** Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 406/2021

*"Concede Férias aos servidores que menciona".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	10/05/2021 a 08/06/2021	2033/2034
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	09/06/2021 a 08/07/2021	2034/2035
Audio Charachouski	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Saúde	19/05/2021 a 17/06/2021	2029/2030
Bernadete Seniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021	2021/2022
Eliane Sybrux	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021	2019/2020
Elizandra Maria Pedroso	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	14/06/2021 a 23/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	10/05/2021 a 08/06/2021	2030/2031
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	09/06/2021 a 08/07/2021	2031/2032
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021	2027/2028
Lucia Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	14/06/2021 a 23/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Lucia Podgurski Doroch	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	19/05/2021 a 28/05/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Maria Aparecida Campagnaro	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	17/05/2021 a 26/05/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Maria Niebekailo Halaszyn	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	07/06/2021 a 16/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Maria Rose Peretiatko	Servente de Obras	Secretaria de Educação	18/05/2021 a 16/06/2021	2020/2021
Maria Spak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	28/06/2021 a 07/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Maria Zoneia da Cruz Galvão	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	28/06/2021 a 07/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	24/05/2021 a 22/06/2021	2030/2031
Rita de Cassia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Educação	03/05/2021 a 17/05/2021 (15 dias finais)	2019/2020



Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Saúde	12/04/2021 a 11/05/2021 (Republicado)	2019/2020
Roseli Maria Massoqueto	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Silvana Uliach Paulo (1º e 2º cargos)	Professora	Secretaria de Educação	21/05/2021 a 19/06/2021	2020/2021
Tereza Matuchenez (1º e 2º cargos)	Professora	Secretaria de Educação	07/06/2021 a 16/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Terezinha Mazur	Professora	Secretaria de Educação	10/05/2021 a 24/05/2021 (15 dias finais)	2020/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 407/2021

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3629/2021.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Jean Felipe Bini Madalozo e Keidi Laura Penteado Klosovski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 408/2021

*“Dispõe sobre a doação de bens móveis, conforme especifica, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Pa-

raná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX, artigo 137, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, na Lei Municipal nº 2.280, de 14/09/2017 e conforme o protocolado sob nº 3815/2021;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica doado pelo Município de Prudentópolis ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, os bens móveis, sem condições de reaproveitamento listados junto ao protocolo nº 3815/2021, conforme laudo de avaliação emitido por comissão específica, designada através do Decreto nº 727/2017, alterada pelos Decretos nº 216, de 17/04/2018 e 630, de 19/11/2019.

**§ único** - O ato de doação será instrumentalizado mediante competente termo a ser assinado pelas partes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 409/2021

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Joel Setni	Agente Administrativo/ Secretaria Municipal de Ind., Com., e Desenv. Econômico	1542/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2015/2020	01/06/2021
Marcelo Paizani	Auxiliar de Mecânico/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	4116/2021	54 (cinquenta e quatro) dias – adiantamento do período aquisitivo 2020/2022	27/05/2021 a 19/07/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 410/2021**

*“Designa membros para comporem comissão de análise e acompanhamento a que se refere, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório de contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de software para utilização no executivo municipal:

- I-** Selmo Andrei Bobato – Secretaria de Administração e T.I;
- II-** Lidiane Campagnaro - Departamento de Compras;
- III-** Luciano Roik – Departamento de Contabilidade;
- IV-** Mariane Bodnar – Departamento de Receita e Tributação;
- V-** Paula Francinetti Machado Becher – Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO 411/2021**

*“Inclui dispositivos ao Decreto nº 305, de 08/04/2021, conforme específica e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID19 no território do Município de Prudentópolis;

**Considerando** as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião ordinária realizada em 28 de Maio de 2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica incluído o artigo 39 – A ao Decreto nº 305/2021, com a seguinte redação:

*“Art. 39 – A. A manutenção em atividade de empregado positivado ou que deva permanecer em isolamento, conforme a declaração de isolamento emitida pelo órgão de saúde municipal, sujeitará o empregador ou a pessoa jurídica à multa no valor de 200 (duzentas) UFM, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal pelo cometimento de crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 095/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 4037/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Andressa Tainara Veria Fernandes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 4037/2021, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 17/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/06/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: ENFERMEIRO (A)**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
28º	2020021147214	KARINE THAIS CALIXTO RODRIGUES
29º	2020021960517	FRANCINI GALVÃO FERREIRA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 25/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2021, pelo Decreto n° 248/2021 de 12 de março de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/06/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**RECHAMADA:  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
16º	2021022464320	Vera Lucia de Ca-amargo Korchak
17º	2021022464264	Ana Rodrigues Ribeiro da Silva
20º	202121763712	Verônica Makohin
24º	2021022163944	Daniele de Oliveira Ferreira
25º	2021021263535	Jeferson de Ca-margo
26º	2021022564423	Heliana Mariano Pinto
29º	2021022464225	Angela Maria Vale-ranovicz
30º	2021022464272	Jossieli da Silva Franco
31º	2021022364090	Sirlene Alves Pereira
32º	2021021863817	Izabel Melnik

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2021.

Prudentópolis, 28 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços n° 278/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 057/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena

da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 278/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CCK COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços n° 268/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 268/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços n° 269/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 269/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela



divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 270/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 270/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 271/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 271/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, convocada a assinar a Ata de RP/Contrato nº 245/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para material de expediente, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Ele-

trônico nº 049/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 245/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **V. A. Ottoni Equipamentos Me**, convocada a assinar a Ata de RP/Contrato nº 244/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para material de expediente, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 244/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS TERNOSKI LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 272/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas

cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 273/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 273/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 274/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 274/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 275/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 275/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 276/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 276/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RPF COMERCIAL EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 277/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Lici-

tações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 277/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

---







**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)